Proc. Administrativo 1.148/2023

De: Viviane S. - SEMSA-DAS

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 03/07/2023 às 16:52:58

Setores (CC):

SEMFIP -CONT

Setores envolvidos:

SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT, SEMSA - AG.REG

PRORROGAÇÃO 215/2018 MARQUES

Secretaria Solicitante*:
Secretaria Municipal de Saúde

Nº Processo Licitatório*:
4079/2018

ARP ou Contrato*:
215/2018

Objeto do contrato/ata*:
Contratação de empresa especializada para realização de radiografias.

Nome/Razão social do contratado*:
MARQUES E GALÃO LTDA

CPF/CNPJ*:
04.620.070/0001-01

Vencimento do contrato*:
02/08/2023

Período de prorrogação*:
12 meses

Novo vencimento contrato*:
02/08/2024

Valor do aditivo*:
91.896,00

Valor Global do Contrato(R$)*:
428.544,00

Assinado por 2 pessoas: MARILZA NUNES COELHO e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/2F8F-FFC4-2A6D-6AA4 e informe o código 2F8F-FFC4-2A6D-6AA4

Justificativa da prorrogação*:

O objeto do contrato trata-se da realização de exames radiológicos que são imprescindíveis para auxiliar na diagnosticação dos pacientes atendidos na rede de saúde. Este tipo de exame é bastante resolutivo e de custo bem inferior a outros exames de imagem como a tomografia e a ressonância magnética. Por essa razão, existe uma demanda contínua e crescente por esse procedimento tornando as vagas ofertadas via consórcio são insuficientes para atender a demanda pontualmente, requerendo a contratação de mais serviços. Em 2018 foi realizada licitação para o objeto, no qual os prestadores de Ubiratã participaram, celebraram contrato e desde então prestam um serviço muito satisfatório aqui mesmo em Ubiratã. A qualidade, praticidade e economicidade da oferta destes serviços no próprio município já justificaria a continuidade do contrato por mais 12 meses, no entanto, a maior justificativa da prorrogação superior a 120 meses é que a Secretaria de Saúde está em processo de reorganização da regulação municipal e contratualização de prestadores, visando aumentar a oferta de serviços locais ao mesmo tempo em que qualifica e dá transparência às filas de espera. Tal processo está em andamento e precisa ser amadurecido e efetivamente implantado para que aí sim se promovam novas contratações, em novos moldes, com outras condições de execução que garantam maior equidade e efetividade das ações de saúde.

Outro fato relevante para manutenção dos contratos é que os prestadores disponíveis no município para execução do objeto, permanecem os mesmos. Não há outros estabelecimentos que realizam raio-x na cidade. Diante desse fato e da qualidade e pontualidade dos serviços prestados, a Secretaria de Saúde sente segurança na prorrogação dos contratos por ter a convicção que não haverá problema como interrupção ou descontinuidade dos serviços.

Com relação aos valores praticados, a planilha de preços anexa ao processo, demonstra que os preços praticados permanecerão condizentes com os contratados por outros municípios do Paraná, mesmo havendo reajuste anual.

RECURSOS UTILIZADOS

Órgão	Dotação	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
06.06	5840	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	303
06.06	13197	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	1494
06.06	5842	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	494

_

Viviane A. de Souza
Administrativo Sec. Saúde

Anexos:

Certidao_Estadual.pdf
Certidao_Federal.pdf
Certidao_FGTS.pdf
Certidao_Municipal.pdf
CNDT.pdf
CNPJ.pdf
CONTRATO_SOCIAL.pdf
Declaracao_do_Ordenador_de_Despesas.pdf
Declaracao_Unificada_Assinada.pdf
Documento_Pessoal.pdf
Email_Interesse.pdf

Assinado por 2 pessoas: MARILZA NUNES COELHO e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/2F8F-FFC4-2A6D-6AA4 e informe o código 2F8F-FFC4-2A6D-6AA4

JUSTIFICATIVA_215_2018.pdf
Orcamentos.pdf
Planilha_de_Precos.pdf
Relatorio_Fiscal_Servicos.pdf

Assinado por 2 pessoas: MARILZA NUNES COELHO e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/2F8F-FFC4-2A6D-6AA4 e informe o código 2F8F-FFC4-2A6D-6AA4

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030950389-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.620.070/0001-01**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MARILZA NUNES COELHO e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/2F8F-FFC4-2A6D-6AA4 e informe o código 2F8F-FFC4-2A6D-6AA4

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARQUES & GALAO LTDA
CNPJ: 04.620.070/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:42:40 do dia 30/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/12/2023.
Código de controle da certidão: **CBFD.0E68.B7DB.90D3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 2 pessoas: MARILZA NUNES COELHO e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/2F8F-FFC4-2A6D-6AA4 e informe o código 2F8F-FFC4-2A6D-6AA4

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.620.070/0001-01
Razão Social: MARQUES E GALAO LTDA EPP
Endereço: RUA BRASILIA 929 / CENTRO / UBIRATA / PR / 85440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/06/2023 a 16/07/2023

Certificação Número: 2023061700593369720266

Informação obtida em 03/07/2023 16:25:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 2 pessoas: MARILZA NUNES COELHO e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/2F8F-FFC4-2A6D-6AA4 e informe o código 2F8F-FFC4-2A6D-6AA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 5336/2023

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

NOME.....: MARQUES & GALÃO LTDA
CPF/CNPJ..: 04.620.070/0001-01
FINALIDADE: Licitação

CERTIFICAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE REVENDO OS REGISTROS DE INSCRIÇÃO NA DIVIDA ATIVA, REGISTROS CADASTRAIS DE IMPOSTOS E TAXAS DESTA PREFEITURA, CONSTATAMOS QUE O CPF/CNPJ ACIMA INFORMADO, NÃO POSSUI DÉBITOS PENDENTES COM A FAZENDA MUNICIPAL, ATÉ A PRESENTE DATA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL EXIGIR À QUALQUER TEMPO AS PENALIDADES PECUNIÁRIAS NÃO LANÇADAS A DATA DESTA.

VALIDADE:02/08/2023

Código de Autenticidade:297718376297718

UBIRATÃ EM 03/07/2023

Assinado por 2 pessoas: MARILZA NUNES COELHO e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/2F8F-FFC4-2A6D-6AA4 e informe o código 2F8F-FFC4-2A6D-6AA4

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARQUES & GALAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.620.070/0001-01
Certidão nº: 32139931/2023
Expedição: 03/07/2023, às 16:27:32
Validade: 30/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARQUES & GALAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.620.070/0001-01, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 2 pessoas: MARILZA NUNES COELHO e JILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/2F8F-FFC4-2A6D-6AA4 e informe o código 2F8F-FFC4-2A6D-6AA4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.620.070/0001-01 **MATRIZ**		**23/08/2001**

NOME EMPRESARIAL
MARQUES & GALAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BRASILIA	**929**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.440-000	**CENTRO**	**UBIRATA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LINEA.CLINICA@HOTMAIL.COM	**(44) 3543-5324/ (44) 3543-5346**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/08/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/07/2023** às **16:27:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado por 2 pessoas: MARILZA NUNES COELHO e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/2F8F-FFC4-2A6D-6AA4 e informe o código 2F8F-FFC4-2A6D-6AA4

MARQUES & GALÃO LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ/MF: nº 04.620.070/0001-01
NIRE: 412.0464238-1

JOSE CARLOS MARQUES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Lucélia - SP, médico, inscrito no CPF/MF sob nº. 035.621.338-20, portador da carteira de identidade RG nº. 11.064.334/SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, 973, em Ubiratã - PR, CEP: 85440-000, e,

NIRELCIO APARECIDO GALÃO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Pontal - SP, médico, inscrito no CPF/MF sob nº. 043.197.238-99, portador da carteira de identidade RG nº. 8.973.520-1/SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Ernesto Novaes de Souza, 1272, Centro, em Ubiratã - PR, CEP: 85440-000.

Únicos Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de: **MARQUES & GALÃO LTDA**, com sede e foro na Rua Brasília, 914, Centro, em Ubiratã - PR, CEP 85440-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.620.070/0001-01, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0464238-1, em 23/08/2001; e ultima alteração registrada em 06/11/2003 sob nº 20033560617, resolvem alterar a Primeira Alteração mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Da Alteração da Sede Social: O endereço da presente sociedade fica alterado para: **Rua Brasília, 929, Centro, CEP: 85440-000, em Ubiratã - Paraná.**

Cláusula Segunda - Da Alteração do Objeto Social: A sociedade passa a partir desta data a ter o seguinte objeto:

8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;

8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;

8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;

8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia, e,

8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética.

Assinado por 2 pessoas: MARILZA NUNES COELHO e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/2F8F-FFC4-2A6D-6AA4 e informe o código 2F8F-FFC4-2A6D-6AA4

MARQUES & GALÃO LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ/MF: nº 04.620.070/0001-01
NIRE: 412.0464238-1

Cláusula Terceira - Da Alteração de Endereço de Sócio: O endereço do sócio **Jose Carlos Marques**, fica alterado para **Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, 499, Centro, em Ubiratã - Paraná, CEP: 85440-000.**

Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Cláusula Quinta - Da Consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MARQUES & GALÃO LTDA
CNPJ/MF: 04.620.070/0001-01
NIRE: 412.0464238-1

JOSE CARLOS MARQUES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Lucélia - SP, médico, inscrito no CPF/MF sob nº. 035.621.338-20, portador da carteira de identidade RG nº. 11.064.334/SSP-SP, residente e domiciliado na Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, 499, Centro, em Ubiratã - PR, CEP: 85440-000, e,

NIRELCIO APARECIDO GALÃO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Pontal - SP, médico, inscrito no CPF/MF sob nº. 043.197.238-99, portador da carteira de identidade RG nº. 8.973.520/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Ernesto Novaes de Souza, 1272, Centro, em Ubiratã - PR, CEP: 85440-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de: **MARQUES & GALÃO LTDA**, com sede e foro na Rua Brasília, 929, Centro, em Ubiratã - PR, CEP 85440-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.620.070/0001-01, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0464238-1 em 23/08/2001; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Assinado por 2 pessoas: MARILZA NUNES COELHO e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/2F8F-FFC4-2A6D-6AA4 e informe o código 2F8F-FFC4-2A6D-6AA4

MARQUES & GALÃO LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE E CONSOLIDAÇÃO

CNPJ/MF: nº 04.620.070/0001-01

NIRE: 412.0464238-1

Cláusula Primeira - Nome Empresarial, Sede e Domicílio: A sociedade gira sob o nome empresarial de: **MARQUES & GALÃO LTDA**, e tem sede e domicílio na **Rua Brasília, 929, Centro, em Ubiratã - Paraná, CEP 85440-000**.

Cláusula Segunda - Filiais e Outras Dependências: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Terceira - Início das Atividades e Prazo de Duração da Sociedade: A sociedade iniciou suas atividades em 23/08/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quarta - Objeto Social: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de:

8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;

8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;

8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;

8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia, e,

8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética.

Cláusula Quinta - Capital Social: O capital social é de 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Sócios	(%)	Quotas	Valor R$
Jose Carlos Marques	50.00	25.000	25.000,00
Nirelcio Aparecido Galão	50.00	25.000	25.000,00
Total	100.00	50.000	50.000,00

Assinado por 2 pessoas: MARILZA NUNES COELHO e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/2F8F-FFC4-2A6D-6AA4 e informe o código 2F8F-FFC4-2A6D-6AA4

Cláusula Sexta - Responsabilidade dos Sócios: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima - Cessão e Transferência de Quotas: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula Oitava - Administração da Sociedade e Uso do Nome Empresarial: A administração da sociedade cabe a **Nirelcio Aparecido Galão**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Assinado por 2 pessoas: MARILZA NUNES COELHO e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/2F8F-FFC4-2A6D-6AA4 e informe o código 2F8F-FFC4-2A6D-6AA4

Cláusula Nona - Retirada Pró-labore: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Participação dos Sócios nos Resultados: Ao termino do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

Cláusula Décima Primeira - Julgamento das Contas: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Cláusula Décima Segunda - Falecimento ou Interdição de Sócio: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Assinado por 2 pessoas: MARILZA NUNES COELHO e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/2F8F-FFC4-2A6D-6AA4 e informe o código 2F8F-FFC4-2A6D-6AA4

MARQUES & GALÃO LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ/MF: nº 04.620.070/0001-01
NIRE: 412.0464238-1

Cláusula Décima Terceira - Declaração de Desimpedimento: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ubiratã - PR, 12 de Agosto de 2015.

Jose Carlos Marques

Nirelcio Aparecido Galão

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE UBIRATA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/08/2015
SOB NÚMERO: 20155282174
Protocolo: 15/528217-4, DE 19/08/2015
Empresa:41 2 0464238 1
MARQUES & GALAO LTDA
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

ADEMIR LUIZ MEDINA

Assinado por 2 pessoas: MARILZA NUNES COELHO e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/2F8F-FFC4-2A6D-6AA4 e informe o código 2F8F-FFC4-2A6D-6AA4

DECLARAÇÃO DA ORDENADORA DE DESPESA

Eu, Lilian Welz, Secretária Municipal de Saúde do município de Ubiratã/PR, no uso de minhas atribuições e atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, DECLARO, para os devidos fins, que a(s) despesa(s) indicadas para prorrogação do contrato 215/2018, tem perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assino a presente.

Ubiratã, 03 de julho de 2023.

LILIAN WELZ
Secretária Municipal de Saúde

Assinado por 2 pessoas: MARILZA NUNES COELHO e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/2F8F-FFC4-2A6D-6AA4 e informe o código 2F8F-FFC4-2A6D-6AA4

LINEA
CENTRO MÉDICO E DIAGNÓSTICO

Rua Brasília, 929 - Centro
Fone/Fax (44) 3543-5346
(44) 99972-0709
linea.clinica@hotmail.com
Ubiratã - Paraná - CEP: 85.440-000

DECLARAÇÃO UNIFICADA

RAZÃO SOCIAL: MARQUES E GALÃO LTDA
CNPJ: 04.620.070/0001-01
ENDEREÇO: RUA BRASILIA, 929
TEL: (44) 3543.5346
E-MAIL: linea.clinica@hotmail.com

O signatário da presente declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

A. Ter pleno conhecimento bem como atender a todas as exigências relativas à prorrogação de contrato;

B. Inexistir fatos supervenientes impeditivos da prorrogação ou que comprometam a idoneidade da contratada nos termos da lei e que não está suspensa de licitar e contratar com o Município de Ubiratã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;

C. Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

D. Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubiratã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Ubiratã, 30 de Junho de 2023.

Dr. Nirelcio Aparecido Galão
Ginecologia e Obstetrícia
CRM-PR 12289

Nirelcio A. Galão
CPF nº 043.197.238-99
RG nº 8.973.520-1 SSP-SP

Assinado por 2 pessoas: MARILZA NUNES COELHO e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/2F8F-FFC4-2A6D-6AA4 e informe o código 2F8F-FFC4-2A6D-6AA4

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

101-6

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE LTDA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Assinado por 2 pessoas: MARILZA NUNES COELHO e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/2F8F-FFC4-2A6D-6AA4 e informe o código 2F8F-FFC4-2A6D-6AA4

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.973.520-1
DATA DE EXPEDICAO: 16/JUL/2004

NOME: NIRELCIO APARECIDO GALAO

FILIAÇÃO: ELCIO ANTONIO GALAO
E VALDENIRA APARECIDA PASCUAL GALAO

NATURALIDADE: PONTAL -SP
DATA DE NASCIMENTO: 05/DEZ/1962

DOC. ORIGEM: SAO PAULO-SP
ALTO DA MOÓCA
CC:LV.B49 /FLS.003 /N.001295

CPF: 043197238/99

[illegible] 71 Delegado Divisionário
[illegible] de Polícia IIRGD.SSP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

AMERICAN BANK NOTE CO

CIC

NASCIMENTO	INSCRIÇÃO NO CPF	CONTROLE
05.12.62	043 197 238	99

CONTRIBUINTE

NIRELCIO APARECIDO GALAO

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

Assinado por 2 pessoas: MARILZA NUNES COELHO e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/2F8F-FFC4-2A6D-6AA4 e informe o código 2F8F-FFC4-2A6D-6AA4

De: CLINICA LINEA
Enviado:segunda-feira, 3 de julho de 2023 08:30
Para: AdmSaúdeUbta
Assunto: RE: Prorrogação do contrato

Segue documentação solicitada para prorrogação de contrato.

De: AdmSaúdeUbta <saude.adm@ubirata.pr.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 28 de junho de 2023 14:32
Para: CLINICA LINEA <linea.clinica@hotmail.com>
Assunto: RES: Prorrogação do contrato

Para efetivar a prorrogação, preciso que envie por e-mail:
Contrato social da empresa;
Documento pessoal do administrador da empresa;
Declaração Unificada (anexo) preenchida e assinada.

Atenciosamente,

Viviane A. Souza
Sec. Saúde – Ubiratã-PR
(44) 9 8858 7357

De: CLINICA LINEA
Enviado:quarta-feira, 28 de junho de 2023 15:03
Para: AdmSaúdeUbta
Assunto: RE: Prorrogação do contrato

Boa tarde

Temos interesse na prorrogação SIM.

Grata

Chris

De: AdmSaúdeUbta <saude.adm@ubirata.pr.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 28 de junho de 2023 06:58
Para: Clínica Línea <linea.clinica@hotmail.com>
Assunto: Prorrogação do contrato

Bom dia

Assinado por 2 pessoas: MARILZA NUNES COELHO e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/2F8F-FFC4-2A6D-6AA4 e informe o código 2F8F-FFC4-2A6D-6AA4

***O contrato 215/2018 referente a "Contratação de empresa especializada para realização de radiografias."* está próximo do vencimento.**
A Secretaria de Saúde tem interesse em prorrogar este contrato por mais 12 meses.
Há interesse da parte contratada na prorrogação?

Atenciosamente,

Viviane A. Souza
Sec. Saúde – Ubiratã-PR
(44) 9 8858 7357

Assinado por 2 pessoas: MARILZA NUNES COELHO e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/2F8F-FFC4-2A6D-6AA4 e informe o código 2F8F-FFC4-2A6D-6AA4

JUSTIFICATIVAS PRORROGAÇÃO CONTRATO 215/2018

Contratada: MARQUES E GALÃO LTDA
CNPJ: 04.620.070/0001-01
Endereço: Rua Brasília, 914, na cidade de Ubiratã, Estado Paraná

Fundamentação Legal: A presente prorrogação de contrato encontra-se fundamentada no § 4º do artigo 57 da Lei 8666/93:

> § 4º. Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses.

Justificativa: O objeto do contrato trata-se da realização de exames radiológicos que são imprescindíveis para auxiliar na diagnosticação dos pacientes atendidos na rede de saúde. Este tipo de exame é bastante resolutivo e de custo bem inferior a outros exames de imagem como a tomografia e a ressonância magnética. Por essa razão, existe uma demanda contínua e crescente por esse procedimento tornando as vagas ofertadas via consórcio são insuficientes para atender a demanda pontualmente, requerendo a contratação de mais serviços. Em 2018 foi realizada licitação para o objeto, no qual os prestadores de Ubiratã participaram, celebraram contrato e desde então prestam um serviço muito satisfatório aqui mesmo em Ubiratã. A qualidade, praticidade e economicidade da oferta destes serviços no próprio município já justificaria a continuidade do contrato por mais 12 meses, no entanto, a maior justificativa da prorrogação superior a 120 meses é que a Secretaria de Saúde está em processo de reorganização da regulação municipal e contratualização de prestadores, visando aumentar a oferta de serviços locais ao mesmo tempo em que qualifica e dá transparência às filas de espera. Tal processo está em andamento e precisa ser amadurecido e efetivamente implantado para que aí sim se promovam novas contratações, em novos moldes, com outras condições de execução que garantam maior equidade e efetividade das ações de saúde.

Outro fato relevante para manutenção dos contratos é que os prestadores disponíveis no município para execução do objeto, permanecem os mesmos. Não há outros estabelecimentos que realizam raio-x na cidade. Diante desse fato e da qualidade e pontualidade dos serviços prestados, a Secretaria de Saúde sente segurança na prorrogação dos contratos por ter a convicção que não haverá problema como interrupção ou descontinuidade dos serviços.

Com relação aos valores praticados, a planilha de preços anexa ao processo, demonstra que os preços praticados permanecerão condizentes com os contratados por outros municípios do Paraná, mesmo havendo reajuste anual.

Assim, com base nos fundamentos nos artigos supracitados, esta ordenadora de despesas apresenta a justificativa para ratificação e demais atos que por ventura se fizerem necessários.

Ubiratã, 03 de julho de 2023.

LILIAN WELZ
Secretária de Saúde

Assinado por 2 pessoas: MARILZA NUNES COELHO e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/2F8F-FFC4-2A6D-6AA4 e informe o código 2F8F-FFC4-2A6D-6AA4

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICIPIO DE ARAPUA

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município
ARAPUÃ , população de **3.527 habitantes DEODATO MATIAS** (Exercício **2023**)
O último envio de informações desta entidade foi **29/06/2023**, dados estes referentes a **5/2023**

22/2023
Nº Licitação

19/04/2023
Data da Abertura

R$9.493.728,30
Valor

Pregão
Modalidade

165/2023 (30/03/2023)
Edital da Licitação (Publicação)

Homologada
Em 26/05/2023

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES PARA O PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Item
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Serviços em Geral
Natureza da Licitação	Normal

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 27/04/2023, sua última atualização foi dia 23/06/2023, com informações referentes a 5/2023.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	1	400	Outras Unidades e Medidas	Radiografia de dedos da mão (unilateral)	1	INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS	52,50	400	21.000,00
1	2	500	Outras Unidades e Medidas	Radiografia de mão (unilateral)	1	INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS	53,33	500	26.665,00
1	3	400	Outras Unidades e Medidas	Radiografia de mão e punho (Determinação da idade óssea) (unilateral)	1	INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS	55,00	400	22.000,00
1	4	400	Outras Unidades e Medidas	Radiografia de punho (unilateral)	1	INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS	52,50	400	21.000,00
1	5	400	Outras Unidades e Medidas	Radiografia de antebraço (unilateral)	0		0,00	400	0,00
1	6	500	Outras Unidades e Medidas	Radiografia de braço (unilateral)	0		0,00	500	0,00
1	7	500	Outras Unidades e Medidas	Radiografia de cotovelo (unilateral)	1	INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS	55,00	500	27.500,00
2	1	500	Outras Unidades e Medidas	Radiografia de pé/ dedos do pé (unilateral)	0		0,00	500	0,00
2	2	500	Outras Unidades e Medidas	Radiografia de tornozelo (unilateral)	1	INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS	65,00	500	32.500,00

Assinado por 2 pessoas: MARILZA NUNES COELHO e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/2F8F-FFC4-2A6D-6AA4 e informe o código 2F8F-FFC4-2A6D-6AA4

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU , população de **2.455 habitantes GIVANILDO TRUMI** (Exercício **2023**)
O último envio de informações desta entidade foi **27/06/2023**, dados estes referentes a **5/2023**

17/2023
Nº Licitação

02/02/2023
Data da Abertura

R$142.779,35
Valor

Pregão
Modalidade

19/2023 (19/01/2023)
Edital da Licitação (Publicação)

Homologada
Em 07/02/2023

Objeto

Contratação de empresa para prestação de serviços de exames especializados em radiografia (RX) com laudo, em atendimento aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência.

Tipo de Avaliação	**Menor Preço - Lote**
Classificação do Objeto	**Compras e Serviços**
Regime de Execução	**Serviços em Geral**
Natureza da Licitação	**Normal**

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 21/03/2023, sua última atualização foi dia 21/06/2023, com informações referentes a 5/2023.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	1	30	Unidade	RADIOGRAFIA DE ADNOIDES E CAVUM.	1	CEDIMAGEM SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA - ME	41,60	30	1.248,00
1	2	30	Unidade	RADIOGRAFIA DE ANTEBRAÇO - DIREITO.	1	CEDIMAGEM SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA - ME	46,10	30	1.383,00
1	3	30	Unidade	RADIOGRAFIA DE ANTEBRAÇO - ESQUERDO.	1	CEDIMAGEM SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA - ME	43,10	30	1.293,00
1	4	60	Unidade	RADIOGRAFIA DE BACIA \ PELVE - PERFIL	1	CEDIMAGEM SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA - ME	47,20	60	2.832,00
1	5	30	Unidade	RADIOGRAFIA DE BRAÇO DIREITO.	1	CEDIMAGEM SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA - ME	46,10	30	1.383,00
1	6	30	Unidade	RADIOGRAFIA DE BRAÇO - ESQUERDO	1	CEDIMAGEM SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA - ME	46,10	30	1.383,00
1	7	30	Unidade	RADIOGRAFIA DE CALCANEO - DIREITO	1	CEDIMAGEM SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA - ME	46,10	30	1.383,00
1	8	30	Unidade	RADIOGRAFIA DE CALCANEO - ESQUERDO.	1	CEDIMAGEM SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA - ME	46,10	30	1.383,00
1	9	30	Unidade	RADIOGRAFIA DE CLAVÍCULA - DIREITA.	1	CEDIMAGEM SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA - ME	46,10	30	1.383,00
1	10	30	Unidade	RADIOGRAFIA DE CLAVÍCULA - ESQUERDA.	1	CEDIMAGEM SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA - ME	46,10	30	1.383,00
1	11	60	Unidade	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + OBLIQUAS).	1	CEDIMAGEM SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA - ME	70,80	60	4.248,00

Assinado por 2 pessoas: MARILZA NUNES COELHO e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/2F8F-FFC4-2A6D-6AA4 e informe o código 2F8F-FFC4-2A6D-6AA4

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE BRAGANEY

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município
BRAGANEY , população de **4.854 habitantes ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA** (Exercício **2023**)
O último envio de informações desta entidade foi **28/06/2023**, dados estes referentes a **5/2023**

1/2023
Nº Licitação

06/03/2023
Data da Abertura

R$83.270,00
Valor

Pregão
Modalidade

3/2023 (15/02/2023)
Edital da Licitação (Publicação)

Homologada
Em 21/03/2023

Objeto

Registro de preços visando Contratação de empresa especializada para realização de exames de Radiografia (Raio-X) Simples e Radiografia (Raio-X) com Laudo para atender os pacientes deste município, conforme as especificações técnicas do anexo I, do Edital.

Tipo de Avaliação	**Menor Preço - Lote**
Classificação do Objeto	**Compras e Serviços**
Regime de Execução	**Serviços em Geral**
Natureza da Licitação	**Registro de Preços**

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 19/04/2023, sua última atualização foi dia 28/06/2023, com informações referentes a 5/2023.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	1	1000	Unidade	RADIOGRAFIA SIMPLES	1	LUCIANO PAIANO - RAIO X - ME	40,53	1000	40.530,00
1	2	800	Unidade	RADIOGRAFIA COM LAUDO	1	LUCIANO PAIANO - RAIO X - ME	50,58	800	40.464,00

Ação

Participantes

Convidado

Comissão

Publicação Edital

Obras

Pagamentos

Convênio

Contrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

Assinado por 2 pessoas: MARILZA NUNES COELHO e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/2F8F-FFC4-2A6D-6AA4 e informe o código 2F8F-FFC4-2A6D-6AA4

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA 22ª REGIONAL DE SAUDE DE IVAIPORÃ
Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Indireta - Consórcio
Sede: IVAIPORÃ **Gestor:** RENAN MENCK ROMANICHEN (Exercício **2023**)

87/2023
Nº Licitação

05/04/2023
Data da Abertura

R$1.830.000,00
Valor

Processo Inexigibilidade
Modalidade

98/2023 (05/04/2023)
Edital da Licitação (Publicação)

Homologada
Em 05/04/2023

Objeto

CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 08/2023, NA ESPECIALIDADE DE DIAGNOSTICO DE IMAGEM

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Item
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Serviços em Geral
Natureza da Licitação	Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 03/05/2023, sua última atualização foi dia 02/06/2023, com informações referentes a 5/2023.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	1	1000	Unidade	RADIOGRAFIA DE ARCADAS ZIGOMATICO-MALAR (AP+ OBLIQUAS)	1	São Marcos Serviços de Imagem Ltda - ME	40,00	1000	40.000,00
1	2	1000	Unidade	RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULAÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL)	1	São Marcos Serviços de Imagem Ltda - ME	40,00	1000	40.000,00
1	3	1000	Unidade	RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	1	São Marcos Serviços de Imagem Ltda - ME	40,00	1000	40.000,00
1	4	1000	Unidade	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA+ LATERAL+ OBLIQUA/BRETTON +HIRTZ)	1	São Marcos Serviços de Imagem Ltda - ME	40,00	1000	40.000,00
1	5	1000	Unidade	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA+ LATERAL)	1	São Marcos Serviços de Imagem Ltda - ME	40,00	1000	40.000,00
1	6	1000	Unidade	RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA + OBLIQUA)	1	São Marcos Serviços de Imagem Ltda - ME	40,00	1000	40.000,00
1	7	1000	Unidade	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HIRTZ)	1	São Marcos Serviços de Imagem Ltda - ME	30,00	1000	30.000,00
1	8	1000	Unidade	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN+MN+LATERAL)	1	São Marcos Serviços de Imagem Ltda - ME	30,00	1000	30.000,00
1	9	1000	Unidade	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN+MN+LATERAL+HIRTZ)	1	São Marcos Serviços de Imagem Ltda - ME	30,00	1000	30.000,00

Assinado por 2 pessoas: MARILZA NUNES COELHO e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/2F8F-FFC4-2A6D-6AA4 e informe o código 2F8F-FFC4-2A6D-6AA4

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE PARANA CENTRO
Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Indireta - Consórcio
Sede: PITANGA **Gestor:** MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA (Exercício **2023**)

60/2023
Nº Licitação

05/05/2023
Data da Abertura

R$2.510.465,00
Valor

Processo Inexigibilidade
Modalidade

64/2023 (05/05/2023)
Edital da Licitação (Publicação)

Homologada
Em 05/05/2023

Objeto

REF. DIAGNOSE POR EXAMES DE IMAGEM, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS CIRURGICOS

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Item
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Serviços em Geral
Natureza da Licitação	Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 26/06/2023, sua última atualização foi dia 26/06/2023, com informações referentes a 5/2023.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	1	100	Unidade	CONSULTA DE ANESTESIOLOGIA	1	INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS	65,00	100	6.500,00
1	2	500	Unidade	CONSULTAS EM CIRURGIA GERAL	1	INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS	65,00	500	32.500,00
1	3	250	Unidade	CONSULTA EM GASTROENTEROLOGIA	1	INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS	65,00	250	16.250,00
1	4	200	Unidade	CONSULTA DE ORTOPEDIA/ TRAUMATOLOGIA	1	INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS	65,00	200	13.000,00
1	5	150	Unidade	CONSULTAS DE OTORRINOLARINGOLOGIA	1	INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS	65,00	150	9.750,00
1	6	150	Unidade	RX ARTICULAÇÃO TEMPORO MANDIBULAR BILATERAL	1	INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS	25,00	150	3.750,00
1	7	150	Unidade	RX CAVUM	1	INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS	24,00	150	3.600,00
1	8	200	Unidade	RX DE CRANIO PA+LATERAL	1	INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS	24,00	200	4.800,00
1	9	200	Unidade	RX SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL)	1	INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS	22,00	200	4.400,00

Assinado por 2 pessoas: MARILZA NUNES COELHO e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/2F8F-FFC4-2A6D-6AA4 e informe o código 2F8F-FFC4-2A6D-6AA4

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	28	60	Unidade	PLANIGRAFIA DE FACE 2 PLANOS	1	INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS	43,00	60	2.580,00
1	29	150	Unidade	RX DE ARTICULAÇÃO COXO-FEMURAL	1	INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS	21,00	150	3.150,00
1	30	150	Unidade	RX DE ARTICULAÇÃO TIBIO-TARSICA	1	INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS	25,00	150	3.750,00
1	31	150	Unidade	RX DE BACIA	1	INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS	21,00	150	3.150,00
1	32	150	Unidade	RX DE CALCANEO	1	INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS	20,00	150	3.000,00
1	33	150	Unidade	RX DE COXA	1	INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS	22,00	150	3.300,00
1	34	150	Unidade	RX DE JOELHO (AP+LATERAL)	1	INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS	20,00	150	3.000,00
1	35	150	Unidade	RADIOGRAFIA DE PÉ/ DEDOS DO PÉ	1	INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS	20,00	150	3.000,00
1	36	150	Unidade	RX DE PERNA	1	INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS	22,00	150	3.300,00
1	37	250	Unidade	EMISSÃO DE LAUDO PARA RADIOGRAFIA	1	INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS	11,00	250	2.750,00
1	38	180	Unidade	USG DE PROSTATA VIA ABDOMINAL	1	INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS	80,00	180	14.400,00
1	39	180	Unidade	USG PÉLVICA	1	INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS	82,00	180	14.760,00
1	40	200	Unidade	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO C/ CONTRASTE	1	INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS	220,50	200	44.100,00
1	41	200	Unidade	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX C/ CONTRASTE	1	INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS	220,50	200	44.100,00
1	42	120	Unidade	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN C/ CONTRASTE	1	INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS	294,00	120	35.280,00
1	43	80	Unidade	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PÉLVICA C/ CONSTRASTE	1	INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS	220,50	80	17.640,00
1	44	80	Unidade	SEDAÇÃO PARA EXAMES DE TOMOGRAFIAS	1	INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS	200,00	80	16.000,00
1	45	100	Unidade	EMISSÃO DE LAUDO PARA TOMOGRAFIAS DE EMERGENCIA - RESULTADO EM ATÉ 05 (CINCO) HORAS	1	INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS	50,00	100	5.000,00

Assinado por 2 pessoas: MARILZA NUNES COELHO e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/2F8F-FFC4-2A6D-6AA4 e informe o código 2F8F-FFC4-2A6D-6AA4

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICIPIO DE GUAPIRAMA

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município
GUAPIRAMA , população de **4.626 habitantes EDUI GONCALVES** (Exercício **2023**)
O último envio de informações desta entidade foi **26/06/2023**, dados estes referentes a **5/2023**

23/2023
Nº Licitação

12/05/2023
Data da Abertura

R$217.980,00
Valor

Pregão
Modalidade

34/2023 (02/05/2023)
Edital da Licitação (Publicação)

Homologada
Em 22/05/2023

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES DE RAIOS-X DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA PARCELADA, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DURANTE 12 MESES

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Lote
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Serviços em Geral
Natureza da Licitação	Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

DE ACORDO COM ARTIGO 57 INCISO II - LEI 8666/93 DA LEI DE LICITACOES

As informações desta licitação foram cadastradas dia 21/06/2023, sua última atualização foi dia 22/06/2023, com informações referentes a 5/2023.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	1	1200	Outras Unidades e Medidas	RAIO X DIVERSOS	1	EDMAR DANTAS DA SILVA - ME	80,00	1200	96.000,00
2	1	1000	Outras Unidades e Medidas	raio x panoraminco dental	1	EDMAR DANTAS DA SILVA - ME	90,00	1000	90.000,00

Ação

Participantes

Convidado

Comissão

Publicação Edital

Obras

Pagamentos

Convênio

Contrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

Assinado por 2 pessoas: MARILZA NUNES COELHO e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/2F8F-FFC4-2A6D-6AA4 e informe o código 2F8F-FFC4-2A6D-6AA4

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município
MARMELEIRO , população de **15.901 habitantes PAULO JAIR PILATI** (Exercício **2022**)
O último envio de informações desta entidade foi **26/06/2023**, dados estes referentes a **9/2022**

37/2022
Nº Licitação

21/10/2022
Data da Abertura

R$2.757.620,50
Valor

Processo Inexigibilidade
Modalidade

214/2022 (21/10/2022)
Edital da Licitação (Publicação)

Homologada
Em 21/10/2022

Objeto

Contratação de empresas para realização de exames, consultas especializadas e procedimentos credenciados no Chamamento Público nº 003/2022 - Processo Administrativo nº 070/2022 - LIC.

Tipo de Avaliação	**Dispensa/Inexigibilidade**
Classificação do Objeto	**Compras e Serviços**
Regime de Execução	**Serviços em Geral**
Natureza da Licitação	**Credenciamento**

Cláusula de Prorrogação

Art. 57 da Lei 8666/93.

As informações desta licitação foram cadastradas dia 29/06/2023, sua última atualização foi dia 29/06/2023, com informações referentes a 10/2022.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	1	25	Unidade	RADIOGRAFIA BILATERAL DE ORBITAS (PA + OBLIQUAS + HIRTZ) 02.04.01.003-9	1	CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUDOESTE LTDA - EPP	66,20	25	1.655,00
2	2	25	Unidade	RADIOGRAFIA DE ARCADA ZIGOMATICO-MALAR (AP+ OBLIQUAS) 02.04.01.004-7	1	CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUDOESTE LTDA - EPP	60,00	25	1.500,00
3	3	25	Unidade	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR BILATERAL 02.04.01.005-5	1	CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUDOESTE LTDA - EPP	77,00	25	1.925,00
4	4	130	Unidade	RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ) 02.04.01.006-3	1	CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUDOESTE LTDA - EPP	61,00	130	7.930,00
5	5	50	Unidade	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL + OBLIGUA / BRETTON + HIRTZ) 02.04.01.007-1	1	CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUDOESTE LTDA - EPP	84,00	50	4.200,00
6	6	130	Unidade	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL) 02.04.01.008-0	1	CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUDOESTE LTDA - EPP	61,00	130	7.930,00
7	7	25	Unidade	RADIOGRAFIA DE LARINGE 02.04.01.009-8	1	CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUDOESTE LTDA - EPP	70,00	25	1.750,00

Assinado por 2 pessoas: MARILZA NUNES COELHO e LILIAN WEBZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/2F8F-FFC4-2A6D-6AA4 e informe o código 2F8F-FFC4-2A6D-6AA4

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
36	36	25	Unidade	RADIOGRAFIA DE TÓRAX (APICO-LORDORTICA) 02.04.03.012-9	1	CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUDOESTE LTDA - EPP	97,30	25	2.432,50
37	37	25	Unidade	RADIOGRAFIA DE TÓRAX (PA + INSPIRAÇÃO + EXPIRAÇÃO + LATERAL) 02.04.03.013-7	1	CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUDOESTE LTDA - EPP	117,00	25	2.925,00
38	38	25	Unidade	RADIOGRAFIA DE TÓRAX (PA + LATERAL + OBLIQUA) 02.04.03.014-5	1	CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUDOESTE LTDA - EPP	94,00	25	2.350,00
39	39	1950	Unidade	RADIOGRAFIA DE TÓRAX (PA E PERFIL) 02.04.03.015-3	1	CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUDOESTE LTDA - EPP	62,40	1950	121.680,00
40	40	25	Unidade	RADIOGRAFIA DE TÓRAX (PA PADRÃO OIT) 02.04.03.016-1	1	CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUDOESTE LTDA - EPP	109,50	25	2.737,50
41	41	195	Unidade	RADIOGRAFIA DE TÓRAX (PA) 02.04.03.017-0	1	CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUDOESTE LTDA - EPP	61,20	195	11.934,00
42	42	75	Unidade	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO 02.04.03.018-8	1	CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUDOESTE LTDA - EPP	122,00	75	9.150,00
43	43	65	Unidade	RADIOGRAFIA DE ANTEBRAÇO 02.04.04.001-9	1	CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUDOESTE LTDA - EPP	63,00	65	4.095,00
44	44	25	Unidade	RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO ACRÔMIO-CLAVICULAR 02.04.04.002-7	1	CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUDOESTE LTDA - EPP	60,80	25	1.520,00
45	45	50	Unidade	RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO ESCAPULO-UMERAL 02.04.04.003-5	1	CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUDOESTE LTDA - EPP	62,80	50	3.140,00
46	46	25	Unidade	RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO ESTERNO-CLAVICULAR 02.04.04.004-3	1	CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUDOESTE LTDA - EPP	60,80	25	1.520,00
47	47	100	Unidade	RADIOGRAFIA DE BRAÇO 02.04.04.005-1	1	CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUDOESTE LTDA - EPP	60,80	100	6.080,00
48	48	65	Unidade	RADIOGRAFIA DE CLAVÍCULA 02.04.04.006-0	1	CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUDOESTE LTDA - EPP	60,80	65	3.952,00
49	49	65	Unidade	RADIOGRAFIA DE COTOVELO 02.04.04.007-8	1	CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUDOESTE LTDA - EPP	60,80	65	3.952,00

Assinado por 2 pessoas: MARILZA NUNES COELHO e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/2F8F-FFC4-2A6D-6AA4 e informe o código 2F8F-FFC4-2A6D-6AA4

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
79	79	130	Unidade	ULTRASSONOGRAFIADOPPLER COLORIDO DE VASOS (ATE 9 VASOS) 02.05.01.004-0	1	CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUDOESTE LTDA - EPP	262,60	130	34.138,00
80	80	50	Unidade	ULTRASSONOGRAFIADOPPLER DE FLUXO OBSTETRICO - 02.05.01.005-9	1	CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUDOESTE LTDA - EPP	246,20	50	12.310,00
81	81	100	Unidade	ULTRASSONOGRAFIADE ABDOMEN SUPERIOR (FIGADO, VESICULA, VIAS BILIARES) - 02.05.02.003-8	1	CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUDOESTE LTDA - EPP	144,00	100	14.400,00
82	82	300	Unidade	ULTRASSONOGRAFIADE ABDOMEN TOTAL 02.05.02.004-6	1	CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUDOESTE LTDA - EPP	185,00	300	55.500,00
83	83	200	Unidade	ULTRASSONOGRAFIADE APARELHO URINARIO	1	CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUDOESTE LTDA - EPP	150,50	200	30.100,00
84	84	100	Unidade	ULTRASSONOGRAFIADE ARTICULACAO 02.05.02.006-2	1	CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUDOESTE LTDA - EPP	145,60	100	14.560,00
85	85	50	Unidade	ULTRASSONOGRAFIADE BOLSA ESCROTAL	1	CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUDOESTE LTDA - EPP	175,10	50	8.755,00
86	86	25	Unidade	ULTRASSONOGRAFIADE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR)	1	CLINICA DE RADIOLOGIA SANTA TEREZA LTDA - EPP	75,00	25	1.875,00
87	87	25	Unidade	ULTRASSONOGRAFIAMAMARIA BILATERAL 02.05.02.009-7	1	CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUDOESTE LTDA - EPP	161,50	25	4.037,50
88	88	25	Unidade	ULTRASSONOGRAFIADE PROSTATA (VIA ABDOMINAL) 02.05.02.010-0	1	CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUDOESTE LTDA - EPP	155,50	25	3.887,50
89	89	25	Unidade	ULTRASSONOGRAFIADE PROSTATA (VIA TRANSRETAL) 02.05.02.011-9	1	CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUDOESTE LTDA - EPP	193,80	25	4.845,00
90	90	50	Unidade	ULTRASSONOGRAFIADE TIREOIDE 02.05.02.012-7	1	CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUDOESTE LTDA - EPP	151,20	50	7.560,00
91	91	50	Unidade	ULTRASSONOGRAFIA DE TORAX (EXTRACARDIACA) 02.05.02.013-5	1	CLINICA DE RADIOLOGIA SANTA TEREZA LTDA - EPP	204,30	50	10.215,00
92	92	300	Unidade	ULTRASSONOGRAFIAOBSTETRICA 02.05.02.014-3	1	CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUDOESTE LTDA - EPP	149,50	300	44.850,00
93	93	50	Unidade	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	1	CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUDOESTE LTDA - EPP	258,20	50	12.910,00

Assinado por 2 pessoas: MARIEZA NUNES COELHO e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/2F8F-FFC4-2A6D-6AA4 e informe o código 2F8F-FFC4-2A6D-6AA4

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO IVAÍ

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município
RIO BRANCO DO IVAÍ , população de **3.808 habitantes PEDRO TABORDA DESPLANCHES** (Exercício **2023**)
O último envio de informações desta entidade foi **26/06/2023**, dados estes referentes a **6/2023**

1/2023
Nº Licitação

30/01/2023
Data da Abertura

R$2.781.170,00
Valor

Pregão
Modalidade

4/2023 (16/01/2023)
Edital da Licitação (Publicação)

Homologada
Em 13/02/2023

Objeto

Contratação de empresa para prestar Serviços Médicos hospitalares: Como Exames Radiológicos, Imagem, Procedimentos invasivos, Consultas Médicas Especializadas cirurgias e internamentos, ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Rio Branco do Ivaí

Tipo de Avaliação	**Menor Preço - Item**
Classificação do Objeto	**Compras e Serviços**
Regime de Execução	**Serviços em Geral**
Natureza da Licitação	**Registro de Preços**

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 25/04/2023, sua última atualização foi dia 21/06/2023, com informações referentes a 5/2023.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	1	60	Unidade	Consulta especializada Nefrologia	1	INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS	124,00	60	7.440,00
1	2	500	Unidade	CONSULTA ESPECIALIZADA ANESTESIOLOGIA	1	INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS	124,00	500	62.000,00
1	3	500	Unidade	CONSULTA ESPECIALISTA DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA COM ACOMPANHAMENTO GINECOLOGICO	1	INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS	124,00	500	62.000,00
1	4	100	Unidade	CONSULTA ESPECIALIZA REUMATOLOGIA	1	INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS	119,00	100	11.900,00
1	5	400	Unidade	CONSULTA ESPECIALIZADA EM ORTOPEDIA	1	INSTITUTO DE SAUDE LUCENA SANCHEZ	118,50	400	47.400,00
1	6	400	Unidade	CONSULTA ESPECIALIZADA PEDIATRIA	1	INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS	129,00	400	51.600,00
1	7	300	Unidade	CONSULTA ESPECIALIZADA VASCULAR	1	INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS	279,00	300	83.700,00
1	8	50	Unidade	CONSULTA ESPECIALIZADA DERMATOLOGIA	1	INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS	278,00	50	13.900,00
1	9	300	Unidade	CONSULTA ESPECIALIZADA GASTROENTEROLOGIA	1	INSTITUTO DE SAUDE LUCENA SANCHEZ	127,50	300	38.250,00

Assinado por 2 pessoas: MARILZA NUNES COELHO e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/2F8F-FFC4-2A6D-6AA4 e informe o código 2F8F-FFC4-2A6D-6AA4

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	64	50	Unidade	RAIO X DE PERNA DIREITA SL - IMPRESSO	1	INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS	60,00	50	3.000,00
1	65	50	Unidade	RAIO X PERNA ESQUERDA SL - IMPRESSO	1	INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS	61,90	50	3.095,00
1	66	50	Unidade	RAIO X PUNHO DIREITO SL - IMPRESSO	1	INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS	60,00	50	3.000,00
1	67	50	Unidade	RAIO X DE PUNHO ESQUERDO SL - IMPRESSO	1	INSTITUTO DE SAUDE LUCENA SANCHEZ	60,00	50	3.000,00
1	68	150	Unidade	RAIO X DE TORAX ESOFAGO CONSTRATADO SL - IMPRESSO	1	INSTITUTO DE SAUDE LUCENA SANCHEZ	162,00	150	24.300,00
1	69	150	Unidade	RAIO X DE TORAX PA ARCOSCOSTAIS SL - IMPRESSO	1	INSTITUTO DE SAUDE LUCENA SANCHEZ	60,00	150	9.000,00
1	70	50	Unidade	RAIO X DE TORNOZELO DIREITO SL - IMPRESSO	1	INSTITUTO DE SAUDE LUCENA SANCHEZ	80,00	50	4.000,00
1	71	50	Unidade	RAIO X DE TORAX AP/ PERFIL - IMPRESSO	1	INSTITUTO DE SAUDE LUCENA SANCHEZ	55,00	50	2.750,00
1	72	50	Unidade	RAIO X TORNOZELO ESQUEDO SL - IMPRESSO	1	INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS	56,00	50	2.800,00
1	73	30	Unidade	CARDIOGRAFIA (MONITORAGEM) IMPRESSO	1	INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS	104,00	30	3.120,00
1	74	50	Unidade	USG ABDOMEN INFERIOR	1	INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS	185,00	50	9.250,00
1	75	50	Unidade	Usg Abdomen superior (Figado, Vias biliares)	1	INSTITUTO DE SAUDE LUCENA SANCHEZ	185,00	50	9.250,00
1	76	75	Unidade	USG ABDOMEN TOTAL	1	INSTITUTO DE SAUDE LUCENA SANCHEZ	180,00	75	13.500,00
1	77	50	Unidade	USG ANTEBRAÇO	1	INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS	160,00	50	8.000,00
1	78	50	Unidade	USG DE ARTICULAÇÃO	1	INSTITUTO DE SAUDE LUCENA SANCHEZ	160,00	50	8.000,00
1	79	50	Unidade	USG BOLSA ESCROTAL	1	INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS	180,00	50	9.000,00
1	80	20	Unidade	USG DE BRAÇO	1	INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS	164,00	20	3.280,00
1	81	50	Unidade	USG COM DOPLEER BOLSA ESCROTAL	1	INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS	239,00	50	11.950,00

Assinado por 2 pessoas: MARILZA NUNES COELHO e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/2F8F-FFC4-2A6D-6AA4 e informe o código 2F8F-FFC4-2A6D-6AA4

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	82	20	Unidade	USG COTOVELO	1	INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS	165,00	20	3.300,00
1	83	15	Unidade	USG COXA FEMURAL	1	INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS	164,00	15	2.460,00
1	84	10	Unidade	USG DE NODULO EM DORSO DE TORAX	1	INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS	174,00	10	1.740,00
1	85	30	Unidade	USG ENDOVAGINAL	1	INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS	154,00	30	4.620,00
1	86	30	Unidade	USG ESTRUTURAS SUPERFICIAIS (CERVICAL, DORSAL E LOMBAR)	1	INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS	154,00	30	4.620,00
1	87	30	Unidade	USG GLOBO OCULAR	1	INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS	164,00	30	4.920,00
1	88	15	Unidade	USG HIPOCONDRIO DIREITO	1	INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS	164,00	15	2.460,00
1	89	30	Unidade	USG JOELHO	1	INSTITUTO DE SAUDE LUCENA SANCHEZ	160,00	30	4.800,00
1	90	25	Unidade	USG LOJAS RENAIS	1	INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS	159,00	25	3.975,00
1	91	30	Unidade	USG DE MAMAS	1	INSTITUTO DE SAUDE LUCENA SANCHEZ	180,00	30	5.400,00
1	92	20	Unidade	USG MÃO	1	INSTITUTO DE SAUDE LUCENA SANCHEZ	164,00	20	3.280,00
1	93	100	Unidade	USG OBSTETRICO	1	INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS	165,00	100	16.500,00
1	94	100	Unidade	USG OBSTETRICO COM DOPPLER	1	INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS	240,00	100	24.000,00
1	95	20	Unidade	USG DE OMBRO	1	INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS	160,00	20	3.200,00
1	96	10	Unidade	USG DE PARATIEÓIDE	1	INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS	160,00	10	1.600,00
1	97	10	Unidade	USG DE PÉ	1	INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS	160,00	10	1.600,00
1	98	10	Unidade	USG DE PELVE	1	INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS	163,00	10	1.630,00
1	99	30	Unidade	USG PELVICA GINECOLOGICA COM DOPPLER	1	INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS	240,00	30	7.200,00

Assinado por 2 pessoas: MARILZA NUNES COELHO e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/2F8F-FFC4-2A6D-6AA4 e informe o código 2F8F-FFC4-2A6D-6AA4

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	141	10	Unidade	Doppler Colorido Arterial Membro inferior bilateral	1	INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS	480,00	10	4.800,00
1	142	10	Unidade	Doppler Colorido Arterial Membro inferior unilateral	1	INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS	295,00	10	2.950,00
1	143	10	Unidade	Doppler Colorido Venoso Membro inferiro unilateral	1	INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS	225,00	10	2.250,00
1	144	10	Unidade	Doppler Colorido Venoso Membro inferior bilateral	1	INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS	294,00	10	2.940,00
1	145	10	Unidade	Doppler colorido arterial membros superior unilateral	1	INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS	325,00	10	3.250,00
1	146	10	Unidade	Doppler colorido arterial membros superior bilateral	1	INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS	295,00	10	2.950,00
1	147	10	Unidade	Doppler colorido venoso membros superior bilateral	1	INSTITUTO DE SAUDE LUCENA SANCHEZ	490,00	10	4.900,00
1	148	10	Unidade	Doppler colorido venoso membros superior unilateral	1	INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS	294,00	10	2.940,00
1	149	10	Unidade	DOPPLER DE CAROTIDAS E VERTEBRAIS	1	INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS	294,00	10	2.940,00
1	150	10	Unidade	DOPPLER DE MAMAS	1	INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS	294,00	10	2.940,00
1	151	10	Unidade	DOPPLER DE TIREOIDES	1	INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS	285,00	10	2.850,00
1	152	30	Unidade	EXAME DE AMAMOGRAFIA BILATERAL	1	INSTITUTO DE SAUDE LUCENA SANCHEZ	200,00	30	6.000,00
1	153	5	Unidade	ANGIORESSONANCIA	1	INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS	800,00	5	4.000,00
1	154	5	Unidade	RESSONANCIA ATM - ARTICULAÇÃO	1	INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS	600,00	5	3.000,00
1	155	5	Unidade	Ressonância de bacia	1	INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS	600,00	5	3.000,00
1	156	5	Unidade	Ressonancia de coluna cervical	1	INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS	600,00	5	3.000,00
1	157	5	Unidade	Ressonancia de coluna lombo sacra	1	INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS	600,00	5	3.000,00

Assinado por 2 pessoas: MARILZA NUNES COELHO e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/2F8F-FFC4-2A6D-6AA4 e informe o código 2F8F-FFC4-2A6D-6AA4

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município
SÃO MANOEL DO PARANÁ , população de **2.138 habitantes AGNALDO TREVISAN** (Exercício **2023**)
O último envio de informações desta entidade foi **30/06/2023**, dados estes referentes a **5/2023**

1/2023
Nº Licitação

28/02/2023
Data da Abertura

R$48.055,46
Valor

Pregão
Modalidade

24/2023 (06/02/2023)
Edital da Licitação (Publicação)

Homologada
Em 07/03/2023

Objeto

FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES SOLICITADOS NO LAUDO PCMSO (PROGRAMA DE CONTROLE DE SAÚDE OCUPACIONAL), PARA OS SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE, CONSULTAS OCUPACIONAIS: ADMISSIONAL / DEMISSIONAL / PERIÓDICA / RETORNO AO TRABALHO/ TROCA DE FUNÇÃO / READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO.

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Lote
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Serviços em Geral
Natureza da Licitação	Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 04/05/2023, sua última atualização foi dia 26/06/2023, com informações referentes a 5/2023.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	1	6	Outras Unidades e Medidas	ÁCIDO HÍPURICO	1	MGM - ENGENHARIA DE PRODUCAO E SEGURANCA NO TRABALHO LTDA - ME	13,90	6	83,40
1	2	60	Outras Unidades e Medidas	ACUIDADE VISUAL	1	MGM - ENGENHARIA DE PRODUCAO E SEGURANCA NO TRABALHO LTDA - ME	13,30	60	798,00
1	3	20	Outras Unidades e Medidas	AUDIOMETRIA	1	MGM - ENGENHARIA DE PRODUCAO E SEGURANCA NO TRABALHO LTDA - ME	28,30	20	566,00
1	4	20	Outras Unidades e Medidas	COLINESTERASE	1	MGM - ENGENHARIA DE PRODUCAO E SEGURANCA NO TRABALHO LTDA - ME	12,90	20	258,00
1	5	300	Outras Unidades e Medidas	CONSULTAS CONSULTAS OCUPACIONAIS: ADMISSIONAL / DEMISSIONAL / PERIÓDICA / RETORNO AO TRABALHO / TROCA DE FUNÇÃO / READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO/ COM EMISSÃO DE ASO	1	MGM - ENGENHARIA DE PRODUCAO E SEGURANCA NO TRABALHO LTDA - ME	34,30	300	10.290,00

Assinado por 2 pessoas: MARILZA NUNES COELHO e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/2F8F-FFC4-2A6D-6AA4 e informe o código 2F8F-FFC4-2A6D-6AA4

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	17	16	Outras Unidades e Medidas	RAIO X DE COLUNA	1	MGM - ENGENHARIA DE PRODUCAO E SEGURANCA NO TRABALHO LTDA - ME	61,80	16	988,80
1	18	16	Outras Unidades e Medidas	RAIO X DE TORAX	1	MGM - ENGENHARIA DE PRODUCAO E SEGURANCA NO TRABALHO LTDA - ME	61,80	16	988,80
1	19	26	Outras Unidades e Medidas	RAIO X DE TORAX PA	1	MGM - ENGENHARIA DE PRODUCAO E SEGURANCA NO TRABALHO LTDA - ME	61,80	26	1.606,80
1	20	28	Outras Unidades e Medidas	RAIO X LOMBAR	1	MGM - ENGENHARIA DE PRODUCAO E SEGURANCA NO TRABALHO LTDA - ME	61,80	28	1.730,40
1	21	15	Outras Unidades e Medidas	TGO	1	MGM - ENGENHARIA DE PRODUCAO E SEGURANCA NO TRABALHO LTDA - ME	5,60	15	84,00
1	22	15	Outras Unidades e Medidas	TGP	1	MGM - ENGENHARIA DE PRODUCAO E SEGURANCA NO TRABALHO LTDA - ME	5,60	15	84,00
1	23	20	Outras Unidades e Medidas	UREIA	1	MGM - ENGENHARIA DE PRODUCAO E SEGURANCA NO TRABALHO LTDA - ME	6,30	20	126,00
1	24	25	Outras Unidades e Medidas	VDRL	1	MGM - ENGENHARIA DE PRODUCAO E SEGURANCA NO TRABALHO LTDA - ME	8,70	25	217,50

Ação

Participantes

Convidado

Comissão

Publicação Edital

Obras

Pagamentos

Convênio

Contrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade

Assinado por 2 pessoas: MARILZA NUNES COELHO e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/2F8F-FFC4-2A6D-6AA4 e informe o código 2F8F-FFC4-2A6D-6AA4

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município
SAUDADE DO IGUAÇU , população de **6.108 habitantes DARLEI TRENTO** (Exercício **2023**)
O último envio de informações desta entidade foi **30/06/2023**, dados estes referentes a **5/2023**

29/2023
Nº Licitação

19/05/2023
Data da Abertura

R$377.120,00
Valor

Pregão
Modalidade

48/2023 (05/05/2023)
Edital da Licitação (Publicação)

Homologada
Em 26/05/2023

Objeto

Registro de preços objetivando a contratação futura de serviços especializados de exames de diagnósticos por imagens

Tipo de Avaliação	**Menor Preço - Item**
Classificação do Objeto	**Compras e Serviços**
Regime de Execução	**Compras**
Natureza da Licitação	**Normal**

Cláusula de Prorrogação

SEM CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO

As informações desta licitação foram cadastradas dia 19/06/2023, sua última atualização foi dia 20/06/2023, com informações referentes a 5/2023.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	1	50	Unidade	Clister Opaco C Duplo Contraste/Urografia/Colangiografia	1	E R IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA. - EPP	380,00	50	19.000,00
1	2	40	Unidade	COLONOSCOPIA	1	E R IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA. - EPP	600,00	40	24.000,00
1	3	50	Unidade	CONTRASTE	1	E R IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA. - EPP	140,00	50	7.000,00
1	4	50	Unidade	Ecodoppler Carótidas Bilateral (Venoso Ou Arterial)MM(1)	1	E R IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA. - EPP	280,00	50	14.000,00
1	5	50	Unidade	Endoscopia Digestiva Alta	1	E R IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA. - EPP	300,00	50	15.000,00
1	6	40	Unidade	Raio X - Abdome Agudo (Mínimo de 3)	1	E R IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA. - EPP	70,00	40	2.800,00
1	7	250	Unidade	Raio X – articulações membros Superiores/Inferiores	1	E R IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA. - EPP	55,00	250	13.750,00
1	8	80	Unidade	Raio X - Abdome Simples /Torax	1	E R IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA. - EPP	55,00	80	4.400,00

Assinado por 2 pessoas: MARILZA NUNES COELHO e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/2F8F-FFC4-2A6D-6AA4 e informe o código 2F8F-FFC4-2A6D-6AA4

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	9	80	Unidade	Raio X - Coluna Cervical/Dorsal/Lombo sacra/Toracica/	1	E R IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA. - EPP	55,00	80	4.400,00
1	10	80	Unidade	Raio X - Costelas Por Hemotórax/Sacro-cóccix/Bacia	1	E R IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA. - EPP	55,00	80	4.400,00
1	11	60	Unidade	Raio X - Orbitas AP + P (Cada Lado) /Ossos da face / Seios da face Sela Tursica	1	E R IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA. - EPP	55,00	60	3.300,00
1	12	60	Unidade	Raio X - Crânio ap+p	1	E R IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA. - EPP	55,00	60	3.300,00
1	13	50	Unidade	Raio X – Laringe/Esterno	1	E R IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA. - EPP	50,00	50	2.500,00
1	14	80	Unidade	"Tomografia Computadorizada ArticulaçõesMembro Superior/Inferior/Pelve"	1	E R IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA. - EPP	262,00	80	20.960,00
1	15	70	Unidade	Tomografia Computadorizada Coluna Cervical /Dorsal/Lombo-sacra	1	E R IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA. - EPP	262,00	70	18.340,00
1	16	200	Unidade	"Tomografia Computadorizada De AbdomeInferior/ Superior"	1	E R IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA. - EPP	262,00	200	52.400,00
1	17	80	Unidade	Tomografia Computadorizada De Crânio /Mastoides/Ossos da face/Pescoço	1	E R IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA. - EPP	262,00	80	20.960,00
1	18	50	Unidade	Tomografia Computadorizada De Tórax	1	E R IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA. - EPP	270,80	50	13.540,00
1	19	100	Unidade	Ultrassonografia De Abdome Superior/Inferior/Articulação/Bolsa escrotal/Partes moles/Mamas/Parede/ Prostata abdominal/Testículos/Tireoide/Vias Urinarias	1	E R IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA. - EPP	145,00	100	14.500,00
1	20	50	Unidade	Ultrassonografia De Próstata Via Transretal	1	E R IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA. - EPP	133,20	50	6.660,00
1	21	80	Unidade	Ultrassonografia Doppler Obstétrico/Translucencia nucal/Morfológico fetal	1	E R IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA. - EPP	280,00	80	22.400,00
1	22	60	Unidade	Ultrassonografia obstétrica/transvaginal	1	E R IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA. - EPP	110,00	60	6.600,00

Ação

Participantes

Convidado

Comissão

Publicação Edital

Obras

Pagamentos

Assinado por 2 pessoas: MARILZA NUNES COELHO e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/2F8F-FFC4-2A6D-6AA4 e informe o código 2F8F-FFC4-2A6D-6AA4

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE SULINA

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município
SULINA , população de **3.440 habitantes PAULO HORN** (Exercício **2023**)
O último envio de informações desta entidade foi **28/06/2023**, dados estes referentes a **5/2023**

2/2023
Nº Licitação

30/01/2023
Data da Abertura

R$78.530,00
Valor

Processo Inexigibilidade
Modalidade

10/2023 (30/01/2023)
Edital da Licitação (Publicação)

Homologada
Em 30/01/2023

Objeto

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, VISANDO O ATENDIMENTO A PACIENTES INTERNANDOS NO INSTITUTO SÃO RAFAEL EM CHOPINZINHO

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Item
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Serviços em Geral
Natureza da Licitação	Normal

Cláusula de Prorrogação

DE ACORDO COM O ARTIGO 57, DA LEI 8.666/93

As informações desta licitação foram cadastradas dia 09/03/2023, sua última atualização foi dia 27/06/2023, com informações referentes a 5/2023.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	1	350	Unidade	RAIO – X (POR PARTE REQUISITADA), COM LAUDO	1	E R IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA. - EPP	49,00	350	17.150,00
1	2	180	Unidade	TOMOGRAFIA (POR PARTE REQUISITADA), COM LAUDO	1	E R IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA. - EPP	244,00	180	43.920,00
1	3	10	Unidade	COLANGIOGRAFIA	1	E R IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA. - EPP	340,00	10	3.400,00
1	4	20	Unidade	DOPPLER OBSTÉTRICO	1	E R IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA. - EPP	215,00	20	4.300,00
1	5	20	Unidade	ECODOPPLER MMII (1)	1	E R IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA. - EPP	293,00	20	5.860,00
1	6	30	Unidade	CONTRASTE	1	E R IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA. - EPP	130,00	30	3.900,00

Ação

Participantes

Convidado

Comissão

Publicação Edital

Obras

Pagamentos

Assinado por 2 pessoas: MARILZA NUNES COELHO e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/2F8F-FFC4-2A6D-6AA4 e informe o código 2F8F-FFC4-2A6D-6AA4

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE TOMAZINA

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município
TOMAZINA , população de **8.426 habitantes FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO** (Exercício **2023**)
O último envio de informações desta entidade foi **23/06/2023**, dados estes referentes a **2/2023**

10/2022
Nº Licitação

13/12/2022
Data da Abertura

R$1.074.057,10
Valor

Processo Inexigibilidade
Modalidade

83/2022 (13/12/2022)
Edital da Licitação (Publicação)

Homologada
Em 24/01/2023

Objeto

CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E/OU COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Item
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Serviços em Geral
Natureza da Licitação	Credenciamento

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 23/02/2023, sua última atualização foi dia 25/04/2023, com informações referentes a 1/2023.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
3	101	30	Unidade	RADIOGRAFIA COLUNA DORSAL AP+LAT COM LAUDO	1	ALVES & CHAVES DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA - EPP	86,00	30	2.580,00
3	102	30	Unidade	RADIOGRAFIA COLUNA DORSAL AP+LAT SEM LAUDO	1	ALVES & CHAVES DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA - EPP	57,00	30	1.710,00
3	103	30	Unidade	RADIOGRAFIA COLUNA LOMBAR AP+LAT COM LAUDO	1	ALVES & CHAVES DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA - EPP	96,00	30	2.880,00
3	104	30	Unidade	RADIOGRAFIA COLUNA LOMBAR AP+LAT SEM LAUDO	1	ALVES & CHAVES DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA - EPP	69,00	30	2.070,00
3	105	30	Unidade	RADIOGRAFIA COLUNA LOMBO SACRA AP+P COM LAUDO	1	ALVES & CHAVES DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA - EPP	96,00	30	2.880,00
3	106	30	Unidade	RADIOGRAFIA COLUNA LOMBO SACRA AP+P SEM LAUDO	1	ALVES & CHAVES DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA - EPP	67,00	30	2.010,00
3	107	30	Unidade	RADIOGRAFIA COLUNA PARA ESCOLIOSE COM LAUDO	1	ALVES & CHAVES DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA - EPP	91,00	30	2.730,00
3	108	30	Unidade	RADIOGRAFIA COLUNA PARA ESCOLIOSE SEM LAUDO	1	ALVES & CHAVES DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA - EPP	71,00	30	2.130,00

Assinado por 2 pessoas: MARILZA NUNES COELHO e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/2F8F-FFC4-2A6D-6AA4 e informe o código 2F8F-FFC4-2A6D-6AA4

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
3	145	30	Unidade	RADIOGRAFIA SACRO - COCCIX COM LAUDO	1	ALVES & CHAVES DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA - EPP	79,00	30	2.370,00
3	146	30	Unidade	RADIOGRAFIA SACRO - COCCIX SEM LAUDO	1	ALVES & CHAVES DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA - EPP	50,00	30	1.500,00
3	147	30	Unidade	RADIOGRAFIA SEIOS FACE FN+MN+LAT COM LAUDO	1	ALVES & CHAVES DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA - EPP	79,00	30	2.370,00
3	148	30	Unidade	RADIOGRAFIA SEIOS FACE FN+MN+LAT SEM LAUDO	1	ALVES & CHAVES DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA - EPP	51,00	30	1.530,00
3	149	30	Unidade	RADIOGRAFIA SELA TURCICA PA+LAT+BRETON COM LAUDO	1	ALVES & CHAVES DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA - EPP	79,00	30	2.370,00
3	150	30	Unidade	RADIOGRAFIA SELA TURCICA PA+LAT+BRETON SEM LAUDO	1	ALVES & CHAVES DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA - EPP	50,00	30	1.500,00
3	151	100	Unidade	RADIOGRAFIA TÓRAX AP+P COM LAUDO	1	ALVES & CHAVES DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA - EPP	99,00	100	9.900,00
3	152	100	Unidade	RADIOGRAFIA TÓRAX AP+P SEM LAUDO	1	ALVES & CHAVES DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA - EPP	74,00	100	7.400,00
3	153	100	Unidade	RADIOGRAFIA TÓRAX PA COM LAUDO	1	ALVES & CHAVES DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA - EPP	89,00	100	8.900,00
3	154	100	Unidade	RADIOGRAFIA TÓRAX PA SEM LAUDO	1	ALVES & CHAVES DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA - EPP	66,00	100	6.600,00
3	155	30	Unidade	RADIOGRAFIA TORNOZELO (TÍBIO-TARSICA) COM LAUDO	1	ALVES & CHAVES DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA - EPP	86,00	30	2.580,00
3	156	30	Unidade	RADIOGRAFIA TORNOZELO (TÍBIO-TARSICA) SEM LAUDO	1	ALVES & CHAVES DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA - EPP	50,00	30	1.500,00
4	157	100	Unidade	DENSITOMETRIA OSSEA - 1 SEG (EXAME)	1	ALVES & CHAVES DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA - EPP	123,00	100	12.300,00
4	158	100	Unidade	DENSITOMETRIA OSSEA - 2 SEG (EXAME)	1	ALVES & CHAVES DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA - EPP	171,00	100	17.100,00
4	159	100	Unidade	DENSITOMETRIA OSSEA - MASSA CORPOREA	1	ALVES & CHAVES DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA - EPP	144,00	100	14.400,00
5	160	150	Unidade	MAMOGRAFIA - EXAME	1	ALVES & CHAVES DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA - EPP	125,00	150	18.750,00
6	161	50	Unidade	ELETROENCEFALOGRAMA	1	ALVES & CHAVES DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA - EPP	94,00	50	4.700,00
7	162	30	Unidade	AUDIOMETRIA - EXAME	1	ALVES & CHAVES DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA - EPP	92,00	30	2.760,00

Assinado por 2 pessoas: MARILZA NUNES COELHO e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/2F8F-FFC4-2A6D-6AA4 e informe o código 2F8F-FFC4-2A6D-6AA4

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE TOMAZINA

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município
TOMAZINA , população de **8.426 habitantes FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO** (Exercício **2023**)
O último envio de informações desta entidade foi **23/06/2023**, dados estes referentes a **2/2023**

10/2022
Nº Licitação

13/12/2022
Data da Abertura

R$1.074.057,10
Valor

Processo Inexigibilidade
Modalidade

83/2022 (13/12/2022)
Edital da Licitação (Publicação)

Homologada
Em 24/01/2023

Objeto

CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E/OU COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Item
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Serviços em Geral
Natureza da Licitação	Credenciamento

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 23/02/2023, sua última atualização foi dia 25/04/2023, com informações referentes a 1/2023.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	1	50	Unidade	ULTRASSONOGRAFIA 4 D	1	ALVES & CHAVES DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA - EPP	195,00	50	9.750,00
1	2	200	Unidade	ULTRASSONOGRAFIA ABDOME SUPERIOR	1	ALVES & CHAVES DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA - EPP	125,00	200	25.000,00
1	3	350	Unidade	ULTRASSONOGRAFIA ABDOME TOTAL	1	ALVES & CHAVES DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA - EPP	140,00	350	49.000,00
1	4	30	Unidade	ULTRASSONOGRAFIA ANTEBRAÇO	1	ALVES & CHAVES DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA - EPP	148,00	30	4.440,00
1	5	30	Unidade	ULTRASSONOGRAFIA AXILAS	1	ALVES & CHAVES DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA - EPP	122,00	30	3.660,00
1	6	30	Unidade	ULTRASSONOGRAFIA BRAÇO	1	ALVES & CHAVES DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA - EPP	148,00	30	4.440,00
1	7	30	Unidade	ULTRASSONOGRAFIA BOLSA ESCROTAL	1	ALVES & CHAVES DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA - EPP	127,00	30	3.810,00
1	8	300	Unidade	ULTRASSONOGRAFIA CERVICAL	1	ALVES & CHAVES DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA - EPP	106,00	300	31.800,00

Assinado por 2 pessoas: MARILZA NUNES COELHO e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/2F8F-FFC4-2A6D-6AA4 e informe o código 2F8F-FFC4-2A6D-6AA4

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	9	30	Unidade	ULTRASSONOGRAFIA COTOVELO	1	ALVES & CHAVES DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA - EPP	154,00	30	4.620,00
1	10	30	Unidade	ULTRASSONOGRAFIA COXA	1	ALVES & CHAVES DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA - EPP	148,00	30	4.440,00
1	11	30	Unidade	ULTRASSONOGRAFIA FIGADO VIAS BILIARES	1	ALVES & CHAVES DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA - EPP	169,00	30	5.070,00
1	12	50	Unidade	ULTRASSONOGRAFIA JOELHO	1	ALVES & CHAVES DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA - EPP	154,00	50	7.700,00
1	13	150	Unidade	ULTRASSONOGRAFIA MAMA	1	ALVES & CHAVES DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA - EPP	123,00	150	18.450,00
1	14	30	Unidade	ULTRASSONOGRAFIA MÃO	1	ALVES & CHAVES DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA - EPP	148,00	30	4.440,00
1	15	200	Unidade	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO	1	ALVES & CHAVES DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA - EPP	112,00	200	22.400,00
1	16	50	Unidade	ULTRASSONOGRAFIA OMBRO	1	ALVES & CHAVES DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA - EPP	159,00	50	7.950,00
1	17	50	Unidade	ULTRASSONOGRAFIA PAREDE ABDOMINAL	1	ALVES & CHAVES DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA - EPP	119,00	50	5.950,00
1	18	30	Unidade	ULTRASSONOGRAFIA PÉ	1	ALVES & CHAVES DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA - EPP	148,00	30	4.440,00
1	19	50	Unidade	ULTRASSONOGRAFIA PELVE	1	ALVES & CHAVES DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA - EPP	133,00	50	6.650,00
1	20	30	Unidade	ULTRASSONOGRAFIA PERNA	1	ALVES & CHAVES DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA - EPP	148,00	30	4.440,00
1	21	50	Unidade	ULTRASSONOGRAFIA PRÓSTATA (VIA ABDÔMEN)	1	ALVES & CHAVES DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA - EPP	117,00	50	5.850,00
1	22	50	Unidade	ULTRASSONOGRAFIA PRÓSTATA (TRANSRETAL)	1	ALVES & CHAVES DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA - EPP	136,00	50	6.800,00
1	23	30	Unidade	ULTRASSONOGRAFIA PUNHO	1	ALVES & CHAVES DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA - EPP	154,00	30	4.620,00
1	24	30	Unidade	ULTRASSONOGRAFIA QUADRIL	1	ALVES & CHAVES DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA - EPP	154,00	30	4.620,00
1	25	200	Unidade	ULTRASSONOGRAFIA RINS VIAS URINÁRIAS	1	ALVES & CHAVES DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA - EPP	126,00	200	25.200,00
1	26	50	Unidade	ULTRASSONOGRAFIA TIREÓIDE	1	ALVES & CHAVES DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA - EPP	106,00	50	5.300,00

Assinado por 2 pessoas: MARILZA NUNES COELHO e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/2F8F-FFC4-2A6D-6AA4 e informe o código 2F8F-FFC4-2A6D-6AA4

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
2	63	140	Unidade	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA TORÁX	1	ALVES & CHAVES DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA - EPP	404,00	140	56.560,00
2	64	50	Unidade	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA CONTRASTE POR FRASCO	1	ALVES & CHAVES DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA - EPP	89,00	50	4.450,00
3	65	30	Unidade	RADIOGRAFIA ABDOMEN AGUDO COM LAUDO	1	ALVES & CHAVES DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA - EPP	106,00	30	3.180,00
3	66	30	Unidade	RADIOGRAFIA ABDOMEN AGUDO SEM LAUDO	1	ALVES & CHAVES DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA - EPP	65,00	30	1.950,00
3	67	30	Unidade	RADIOGRAFIA ABDOMEN AP+P COM LAUDO	1	ALVES & CHAVES DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA - EPP	104,00	30	3.120,00
3	68	30	Unidade	RADIOGRAFIA ABDOMEN AP+P SEM LAUDO	1	ALVES & CHAVES DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA - EPP	94,00	30	2.820,00
3	69	30	Unidade	RADIOGRAFIA ABDOMEN SIMPLES AP COM LAUDO	1	ALVES & CHAVES DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA - EPP	94,00	30	2.820,00
3	70	30	Unidade	RADIOGRAFIA ABDOMEN SIMPLES AP SEM LAUDO	1	ALVES & CHAVES DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA - EPP	55,00	30	1.650,00
3	71	30	Unidade	RADIOGRAFIA ADENÓIDES LATERAL COM LAUDO	1	ALVES & CHAVES DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA - EPP	79,00	30	2.370,00
3	72	30	Unidade	RADIOGRAFIA ADENÓIDES LATERAL SEM LAUDO	1	ALVES & CHAVES DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA - EPP	53,00	30	1.590,00
3	73	30	Unidade	RADIOGRAFIA ANTEBRAÇO AP+P COM LAUDO	1	ALVES & CHAVES DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA - EPP	79,00	30	2.370,00
3	74	30	Unidade	RADIOGRAFIA ANTEBRAÇO AP+P SEM LAUDO	1	ALVES & CHAVES DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA - EPP	51,00	30	1.530,00
3	75	10	Unidade	RADIOGRAFIA ARCOS ZIG.MALAR AP+OBL COM LAUDO	1	ALVES & CHAVES DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA - EPP	84,00	10	840,00
3	76	10	Unidade	RADIOGRAFIA ARCOS ZIG.MALAR AP+OBL SEM LAUDO	1	ALVES & CHAVES DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA - EPP	64,00	10	640,00
3	77	30	Unidade	RADIOGRAFIA ART. COXO FEMORAL (QUADRIL) COM LAUDO	1	ALVES & CHAVES DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA - EPP	84,00	30	2.520,00
3	78	30	Unidade	RADIOGRAFIA ART. COXO FEMORAL (QUADRIL) SEM LAUDO	1	ALVES & CHAVES DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA - EPP	52,00	30	1.560,00
3	79	30	Unidade	RADIOGRAFIA ART. ESCAPULO - UMERAL 2 INC. COM LAUDO	1	ALVES & CHAVES DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA - EPP	79,00	30	2.370,00
3	80	30	Unidade	RADIOGRAFIA ART. ESCAPULO - UMERAL 2 INC. SEM LAUDO	1	ALVES & CHAVES DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA - EPP	49,00	30	1.470,00

Assinado por 2 pessoas: MARILZA NUNES COELHO e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/2F8F-FFC4-2A6D-6AA4 e informe o código 2F8F-FFC4-2A6D-6AA4

PLANILHA DE VALORES

ORÇAMENTO 01: REFERÊNCIA	ARAPUÃ PREGÃO 22/2023
ORÇAMENTO 02: REFERÊNCIA	BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU PREGÃO 1/2023
ORÇAMENTO 03: REFERÊNCIA	BRAGANEY PREGÃO 1/2023
ORÇAMENTO 04: REFERÊNCIA	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARANÁ CENTRO INEXIGIBILIDADE 60/2023
ORÇAMENTO 05: REFERÊNCIA	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - 22ª REGIONAL DE IVAIPORÃ INEXIGIBILIDADE 87/2023
ORÇAMENTO 06: REFERÊNCIA	MARMELEIRO INEXIGIBILIDADE 37/2022
ORÇAMENTO 07: REFERÊNCIA	GUAPIRAMA PREGÃO 23/2023
ORÇAMENTO 08: REFERÊNCIA:	RIO BRANCO DO IVAÍ PREGÃO 1/2023
ORÇAMENTO 09: REFERÊNCIA:	SÃO MANOEL DO PARANÁ PREGÃO 1/2023
ORÇAMENTO 10: REFERÊNCIA:	SAUDADE DO IGUAÇU PREGÃO 29/2023
ORÇAMENTO 11: REFERÊNCIA:	SULINA INEXIGIBILIDADE 2/2023
ORÇAMENTO 12: REFERÊNCIA:	TOMAZINA INEXIGIBILIDADE 10/2023

				ORÇAMENTOS												
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	**MÉDIA**
LOTE	ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	
1,00	1,00	2.400,00	Radiografias diversas	52,50	46,10	50,58	33,00	30,00	60,80	80,00	55,00	61,80	55,00	49,00	79,00	**54,40**

Ubiratã, 03 de julho de 2023.

Assinado por 2 pessoas: MARILZA NUNES COELHO e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/2F8F-FFC4-2A6D-6AA4 e informe o código 2F8F-FFC4-2A6D-6AA4

RELATÓRIO DO FISCAL PARA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Secretaria: Secretaria de Saúde
Contrato nº: 215/2018
Contratado: MARQUES E GALÃO LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de radiografias.
AVALIAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO
Eu, Marilza Nunes Coelho, sou ***FAVORÁVEL***, a PRORROGAÇÃO do contrato acima identificado, em face das razões abaixo elencadas:
• Cumpre as condições do contrato e do edital com serviços que atendem as exigências básicas da legislação; • Mantém sua regularidade fiscal e trabalhista; • Os serviços prestados estão dentro dos padrões estabelecidos pelas normas técnicas;
Nome do Fiscal: Marilza Nunes Coelho
Cargo: Assistente Social
Data: 03/07/2023

Assinado por 2 pessoas: MARILZA NUNES COELHO e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/2F8F-FFC4-2A6D-6AA4 e informe o código 2F8F-FFC4-2A6D-6AA4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2F8F-FFC4-2A6D-6AA4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARILZA NUNES COELHO (CPF 030.XXX.XXX-64) em 03/07/2023 17:07:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LILIAN WELZ (CPF 036.XXX.XXX-37) em 03/07/2023 17:33:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/2F8F-FFC4-2A6D-6AA4

Proc. Administrativo 1- 1.148/2023

De: Paulo M. - SEMFIP -CONT

Para: SEMSA-DAS - Divisão de Administração da Saúde - A/C Viviane S.

Data: 04/07/2023 às 08:58:17

A despesa 13197 não há no processo 4079/2018. Favor verificar.

–

Paulo Moura
Secretária das Finanças e Planejamento

Proc. Administrativo 2- 1.148/2023

De: Viviane S. - SEMSA-DAS

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 05/07/2023 às 08:32:25

Favor considerar apenas as despesas:

Órgão	Dotação	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
06.06	5840	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	303
06.06	5842	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	494

–

Viviane A. de Souza
Administrativo Sec. Saúde

Proc. Administrativo 3- 1.148/2023

De: Paulo M. - SEMFIP -CONT

Para: SEMFIP - Secretaria Municipal das Finanças e Planejamento

Data: 05/07/2023 às 10:06:59

Setores envolvidos:

SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT, SEMSA - AG.REG

PRORROGAÇÃO 215/2018 MARQUES

_

Paulo Moura
Secretária das Finanças e Planejamento

Assinado por 1 pessoa: PAULO PEREIRA MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/372C-D069-7E0A-4B8F e informe o código 372C-D069-7E0A-4B8F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 372C-D069-7E0A-4B8F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PAULO PEREIRA MOURA (CPF 070.XXX.XXX-20) em 05/07/2023 14:43:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/372C-D069-7E0A-4B8F

Proc. Administrativo 4- 1.148/2023

De: Viviane S. - SEMSA-DAS

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 25/07/2023 às 16:40:31

Qual a situação do aditamento? Lembrando que está bem próximo o término da vigência.

–

Viviane A. de Souza
Administrativo Sec. Saúde

Proc. Administrativo 5- 1.148/2023

De: Paulo M. - SEMFIP -CONT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 26/07/2023 às 09:13:41

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete**à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

–

Paulo Moura
Secretária das Finanças e Planejamento

Proc. Administrativo (Nota interna 26/07/2023 09:50) 1.148/2023

De: Renan L. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 26/07/2023 às 09:50:02

Setores envolvidos:

GP, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT, SEMSA - AG.REG

PRORROGAÇÃO 215/2018 MARQUES

Prezado, solicito anuência para formalização do Termo Aditivo visando a prorrogação do Contrato 215/2018, empresa MARQUES E GALÃO.

–

Atenciosamente,

Renan Felipe.

Assinado por 1 pessoa: FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/A801-87E4-CEB2-F5B6 e informe o código A801-87E4-CEB2-F5B6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A801-87E4-CEB2-F5B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO (CPF 600.XXX.XXX-59) em 26/07/2023 11:31:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/A801-87E4-CEB2-F5B6

Proc. Administrativo 6- 1.148/2023

De: Renan L. - SEMAD-LICIT

Para: PGM-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 26/07/2023 às 12:28:50

Prezada, encaminho anexo minuta do 8° termo aditivo para apreciação. Trata-se de aditivo visando prorrogar a vigência do Contrato 215/2018 pelo período de doze meses. Em que pese não estar indicada na justificativa apresentada pela Secretaria da Saúde, a única hipótese para prorrogação além dos cinco anos previstos na cláusula oitava do contrato e no art. 57, inciso II da Lei 8.666/1993 seria a prevista no § 4° do mesmo artigo, ou seja, **em caráter excepcional,** devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior.

Sendo assim, requisitamos parecer jurídico referente à minuta do termo aditivo.

_

Atenciosamente,

Renan Felipe.

Anexos:

215_MINUTA_ADITIVO_08.pdf
CONTRATO_215_MARQU__.zip

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 215/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4079/2018

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 215/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA MARQUES E GALÃO LTDA, TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

1. OBJETO DO CONTRATO:
Contratação de empresa especializada para realização de radiografias.

2. CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADO:
MARQUES E GALÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.620.070/0001-01, situada na Rua Brasília, nº 914, na cidade de Ubiratã, Estado Paraná, CEP n° 85440-000, Telefone n° (44) 3543-5324, e-mail linea.clinica@hotmail.com.

4. OBJETO DO ADITIVO
Prorrogar a vigência do contrato em doze meses, passando o término do mesmo para 02 de agosto de 2024, ratificando o valor de R$ 91.896,00 para consumo no período.

5. PREVISÃO LEGAL
Art. 57, § 4° da Lei nº 8.666/1993.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, XX de XXXX de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Contratante

MARQUES E GALÃO LTDA
Contratada

Proc. Administrativo 7- 1.148/2023

De: Bruna M. - PGM-ASSEJUR

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 01/08/2023 às 11:19:46

Setores envolvidos:

GP, PGM-ASSEJUR, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT, SEMSA - AG.REG

PRORROGAÇÃO 215/2018 MARQUES

Segue parecer jurídico.

Att

_

Bruna Correa Malheiro
Advogada Pública

Anexos:

PJ_prorrogacao_215_2018.pdf

Assinado por 1 pessoa: BRUNA CORREA MALHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/D0D4-57D1-1E9A-F6C3 e informe o código D0D4-57D1-1E9A-F6C3

PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 4079/2018
Termo Aditivo ao Contrato 215/2018

A Divisão de Licitação e Contratos submete a Assessoria Jurídica do Município de Ubiratã, solicitação de parecer jurídico referente ao termo aditivo ao contrato n° 215/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE UBIRATÃ e MARQUES E GALAO LTDA, tendo por objetivo o acréscimo de valor contratual em decorrência prorrogação da vigência.

Pretende o município, através da elaboração do Termo Aditivo do contrato 215/2018, a prorrogação de vigência do mesmo pelo prazo de doze meses, passando o término do mesmo para 02 de agosto de 2024.

O aditivo acima mencionado, segundo a responsável pela Secretaria solicitante, se dá em virtude da necessidade de prorrogação do prazo de vigência do contrato.

É o relatório do necessário, passamos a opinar.

Salienta-se, inicialmente, que a presente análise está adstrita aos aspectos jurídicos que permeiam a solicitação objeto dos autos, estando ressalvados, desde logo, quaisquer aspectos técnicos, econômicos, financeiros e/ou orçamentários não abrangidos pela alçada desta Assessoria Jurídica.

O respectivo aditivo pugna pela prorrogação da vigência de contrato, a lei excepcional permite tal prorrogação ou extensão do contrato, segundo os rígidos pressupostos que a mesma impõe, ou ainda se preveja sua duração por prazo superior, no momento de sua formalização houve essa previsão, a qual foi utilizada de forma sabia.

Nos ditames da Lei Federal nº 8.666/93 a mesma em seu art. 57, II, dispõe sobre a permissividade da prorrogação conforme segue:

> Art. 57. A duração dos contratos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos perspectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
> (...)
> "II. A prestação de serviços a serem executados de forma continua, que poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos

Assinado por 1 pessoa: BRUNA CORREA MALHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/D0D4-57D1-1E9A-F6C3 e informe o código D0D4-57D1-1E9A-F6C3

com vista a obtenção de preços e condições mais vantajosas para administração, limitada a sessenta meses".

(...)

§ 2º- Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato."

§ 4º Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses.

A justificativa prevista no § 2º já foi tema de discussão no tribunal de Contas da União que assim ementou:

" D.O.U: 28.04.2006 Seção: 1 Pagina (s): 165 Ementa: O TCU posicionou-se quanto à necessidade de se cumprir o disposto no art. 57, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, nas prorrogações de prazos de contratos, justificando-as por escrito e inserido no processo a autorização da autoridade competente, anteriormente à celebração do respectivo termo aditivo (item 9.5.10, TC -010.666/2002-1, Acordão nº 992/2006- TCU- 2ª Câmara);"

No caso em tela, a lei autoriza a prorrogação mediante exceção.

Por consequência, visto estar a contratada cumprindo os requisitos necessários impostos, e visto que ambas as partes vislumbram interesse em prorrogar a vigência contratual e que de acordo com o contrato, há tal possibilidade sendo ela legalmente presumível e viável.

No presente requerimento de termo aditivo apresentado, solicitando a prorrogação da vigência do contrato pelo período de doze meses, entendo que aliada as justificativas apresentadas, a sua prorrogação é o que mais atende o interesse público.

Assim sendo, em conformidade com supracitado dispositivo legal, temos a especificação da possibilidade de prorrogação do prazo contratual.

Assinado por 1 pessoa: BRUNA CORREA MALHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/D0D4-57D1-1E9A-F6C3 e informe o código D0D4-57D1-1E9A-F6C3

Destarte, nenhum motivo resta que possa impedir o aditamento contratual, seja do ponto de vista legal ou do ponto de vista que tenha maior vantagem.

EX POSITIS, diante do que restou consignado, não havendo impedimento legal, opino pela possibilidade jurídica de realização do aditivo requerido, referente ao contrato de nº 215/2018, processo licitatório n° 4079/2018, caso tenha disponibilidade financeira para a realização do mesmo, vez que, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do art. 57, II, § 2º e §4 º da Lei 8.666 de 1993.

É o parecer.

Ubiratã, 01 de agosto de 2023.

Bruna Correa Malheiro

Advogada Pública

OAB/PR 88.976

Assinado por 1 pessoa: BRUNA CORREA MALHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/D0D4-57D1-1E9A-F6C3 e informe o código D0D4-57D1-1E9A-F6C3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D0D4-57D1-1E9A-F6C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

BRUNA CORREA MALHEIRO (CPF 063.XXX.XXX-23) em 01/08/2023 11:20:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/D0D4-57D1-1E9A-F6C3

Proc. Administrativo (Nota interna 01/08/2023 13:38) 1.148/2023

De: Renan L. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 01/08/2023 às 13:38:51

Solicitamos assinatura no aditivo em sequência.

Anexos:

215_ADITIVO_08.pdf

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 215/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4079/2018

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 215/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA MARQUES E GALÃO LTDA, TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

1. OBJETO DO CONTRATO:
Contratação de empresa especializada para realização de radiografias.

2. CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADO:
MARQUES E GALÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.620.070/0001-01, situada na Rua Brasília, nº 914, na cidade de Ubiratã, Estado Paraná, CEP n° 85440-000, Telefone n° (44) 3543-5324, e-mail linea.clinica@hotmail.com.

4. OBJETO DO ADITIVO
Prorrogar a vigência do contrato em doze meses, passando o término do mesmo para 02 de agosto de 2024, ratificando o valor de R$ 91.896,00 para consumo no período.

5. PREVISÃO LEGAL
Art. 57, § 4° da Lei nº 8.666/1993.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, 1° de agosto de 2023.

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959
Dados: 2023.08.01 13:35:53 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Contratante

MARQUES E GALÃO LTDA
Contratada

Proc. Administrativo (Nota interna 02/08/2023 11:36) 1.148/2023

De: Renan L. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 02/08/2023 às 11:36:00

Aditivo assinado.

Anexos:

ADITIVO.pdf

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 215/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4079/2018

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 215/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA MARQUES E GALÃO LTDA, TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

1. OBJETO DO CONTRATO:
Contratação de empresa especializada para realização de radiografias.

2. CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADO:
MARQUES E GALÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.620.070/0001-01, situada na Rua Brasília, nº 914, na cidade de Ubiratã, Estado Paraná, CEP n° 85440-000, Telefone n° (44) 3543-5324, e-mail linea.clinica@hotmail.com.

4. OBJETO DO ADITIVO
Prorrogar a vigência do contrato em doze meses, passando o término do mesmo para 02 de agosto de 2024, ratificando o valor de R$ 91.896,00 para consumo no período.

5. PREVISÃO LEGAL
Art. 57, § 4° da Lei nº 8.666/1993.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, 1° de agosto de 2023.

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959
Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959
Dados: 2023.08.01 13:35:53 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Contratante

MARQUES E GALÃO LTDA
Contratada

Marques & Galão Ltda
Dr. Nirelcio A...
CRM 122...
Diretor T...

Scanned with CamScanner

Proc. Administrativo (Nota interna 03/08/2023 08:05) 1.148/2023

De: Renan L. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 03/08/2023 às 08:05:40

Publicação do extrato do termo aditivo,

Anexos:

EXTRATO.pdf

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 52/2023
1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6200/2023.
2. OBJETO: TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO XVIII FESTIVAL REGIONAL DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ (FERMOP), EDIÇÃO 2023.
3. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação com fundamento no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93.
4. FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 75.907.576/0001-36, com sede na Rua Pernambuco, 1936, Município de Cascavel, Estado do Paraná.
5. VALOR: R$-1.000,00 (Hum mil reais).
6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 02/08/2023
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 02 de agosto de 2023.
FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2023
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.684.135/0001-37.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6157/2023.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS, CAMA E BANHO PARA O LAR DOS VELHINHOS E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: R$-1.429,00(mil quatrocentos e vinte e nove reais).
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2023
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): S.C. COMERCIAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.758.465/0001-13.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6157/2023.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS, CAMA E BANHO PARA O LAR DOS VELHINHOS E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: R$-4.798,80(quatro mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2023
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): DEBORA SANTOS MATIAS FERNANDES, inscrita no CNPJ sob o nº 50.758.118/0001-51.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6157/2023.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS, CAMA E BANHO PARA O LAR DOS VELHINHOS E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: R$-760,62(setecentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2023
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.307.024/0001-50.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6121/2023.
OBJETO: Finalização, adequação e ampliação de edifício administrativo destinado ao novo paço municipal.
VALOR: R$-9.943.242,73 (nove milhões, novecentos e quarenta e três mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos).
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 215/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – CNPJ 76.950.096/0001-10
CONTRATADO: MARQUES E GALÃO LTDA, CNPJ sob o nº 04.620.070/0001-01.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 4079/2018
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para realização de radiografias.
FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato em doze meses
NOVA VIGENCIA: 02/08/2024
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2023.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 217/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 4080/2018.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para realização de mamografias e ultrassonografias.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADA: MARQUES E GALÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.620.070/0001-01.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato em doze meses, passando o término do mesmo para 03 de agosto de 2024, ratificando o valor de R$ 201.588,00 para consumo no período, ficando o valor global do contrato atualizado para R$ 1.062.744,00.
PREVISÃO LEGAL: Art. 57, II combinado com Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2023.

EXTRATO DO 9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO: CLINICA M R SALIM - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.751.303/0001-30.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 4075/2018.